CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Vanderlei Borges de Carvalho; que solicite aos Ilmos. Srs: Gustavo Augusto Buzatto Lago - Diretor do depto de Engenharia- Wagner Wanderley Bedin- Diretor de Serviços, Obras e Infraestrutura - José Geraldo Cauduro - Diretor Financeiro - Hellen Padial Backstron Falavigna - Diretora Jurídica; do município; para que enviem cópias dos documentos correspondentes à sua área de fiscalização, dos meses de Novembro de 2013 à Fevereiro de 2014; de todas as empresas contratadas por esta administração pública para execução de serviços de mão de obra; e se houver; das subcontratadas; bem como de todas as que tiveram seus contratos renovados; (lista anexa) , dentro do prazo estabelecido por lei.

REQUERIMENTO Nº 163/2014

LEONILDES CHAVES JUNIOR, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais vem, com o devido respeito e acatamento requerer que Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, encaminhe Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Vanderlei Borges de Carvalho; que solicite aos Ilmos. Srs: Gustavo Augusto Buzatto Lago – Diretor do depto de Engenharia- Wagner Wanderley Bedin- Diretor de Serviços, Obras e Infraestrutura - José Geraldo Cauduro – Diretor Financeiro – Hellen Padial Backstron Falavigna – Diretora Jurídica - do município; para que enviem cópias dos documentos correspondentes à sua área de fiscalização, dos meses de Novembro de 2013 à Fevereiro de 2014; de todas as empresas contratadas por esta administração pública para execução de serviços de mão de obra; e se houver; das subcontratadas; bem como de todas as que tiveram seus contratos renovados; dentro do prazo estabelecido por lei.

Obs: Lista de documentos anexo.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de Março de 2014.

LEONILDES CHAVES JÚNIOR
VEREADOR – PC do B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Lista:

· Nota fiscal/fatura; (com os destaques do INSS; IR; ISS; se houver);

· Guia de Recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS, referente ao mês anterior; exceto se o órgão ou entidade efetivar a devida retenção;

· Cópia da folha de pagamento do pessoal da obra (conforme alínea "a", do inciso II, do art. 188 da Instrução Normativa do MPS/SRP nº 03/2005), referente ao mês anterior;

· Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, que corresponda à mão de obra envolvida na execução contratual (conforme alínea "a", do inciso II, do art. 188 da IN MPS/SRP nº 03/2005), referente ao mês anterior;

· Guia da Previdência Social – GPS, que corresponda à GFIP dos empregados vinculados a matrícula da obra – matrícula CEI fiscal (conforme alínea "a", do inciso II, do art. 188 da IN MPS/SRP nº 03/2005), referente ao mês anterior, caso não haja retenção na fonte;

· Certidão negativa de débito estadual da sede da empresa e do Estado de São Paulo;

· Certidão negativa de débito municipal;

· Certidão negativa da dívida ativa da união;

· Certidão negativa de débitos federais;

· Certidão negativa de débitos do INSS; e

· Certidão de regularidade com o FGTS